



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA

A Vereadora firmatária da presente vem mui respeitosamente solicitar a V. Exa, na forma Legal e Regimental em vigor, que após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis e, posteriormente, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº /2024

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviço, que realize serviço de **COLETA DE RESÍDUOS E LIMPEZA PÚBLICA**, Rua Rio Paraná, 26, Bairro Eldorado.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, tendo em vista ao acúmulo de resíduos descartados em via pública, ocasionando transtornos aos moradores locais devido a infestação de roedores e animais peçonhentos.

Portanto, é fundamental que as autoridades competentes implementem ações consistentes e contínuas nesse sentido, visando a melhoria das condições de vida e bem-estar da comunidade como um todo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de dezembro de 2024.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa

Palácio Judith Leão Castello Ribeiro

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com

Autenticar documento em <https://serra.camaraserra.es.gov.br/portal/vereador>
com o identificador 390035003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**



Palácio Judith Leão Castello Ribeiro
Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) 3251-8323

Site: www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com

Autenticar documento em <https://serra.camaraesmp.sp.gov.br/autenticacao>
com o identificador 390035003800330032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

